



CÓD: OP-094FV-24  
7908403549856

# **UFOP-MG**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

Assistente em Administração

**EDITAL PROGEP Nº 87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

## ***Língua Portuguesa***

1. Compreensão e interpretação de textos. ....	5
2. Coesão e coerência textuais. ....	5
3. Noções de variação linguística. ....	6
4. Estudo das modalidades oral e escrita da língua ..... 7	7
5. Concordância verbal e nominal. ....	8
6. Regência verbal e nominal. ....	10
7. Emprego do sinal indicativo de crase. ....	11
8. Pontuação. ....	12
9. Ortografia.....	15
10. acentuação gráfica ..... 16	16
11. Estudo das classes de palavras..... 17	17

## ***Matemática***

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais.....	29
2. sistema de numeração.....	35
3. divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum ..... 35	35
4. operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não-periódicos. .... 40	40
5. Mínimo múltiplo comum – MMC e máximo divisor comum – MDC. .... 41	41
6. Matemática comercial: razões, proporções..... 41	41
7. regra de três simples e composta. .... 42	42
8. Porcentagem..... 43	43
9. Juros simples..... 44	44
10. Cálculo Algébrico: equações do 1º e 2º grau. Raízes de uma equação algébrica..... 46	46
11. Estatística: conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem)..... 51	51
12. Medidas de tendência central (média, moda e mediana). .... 55	55
13. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. .... 56	56
14. Geometria plana: áreas e perímetros – Triângulos, quadriláteros e circunferências..... 58	58

## ***Raciocínio Lógico***

1. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas, argumentação e associação lógica. Verdades e mentiras: resolução de problemas. Diagramas lógicos e sequências lógicas. Orientação espacial e temporal.....	71
2. Casa de pombos.....	92

---

## **Informática Básica**

1. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows. Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).....	95
2. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta .....	97
3. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados .....	105
4. Software de apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações .....	112
5. Correio eletrônico (receber e enviar mensagens, anexos, catálogos de endereço, organização das mensagens) .....	118
6. Conhecimentos de internet: noções básicas. Navegadores (Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge) .....	121
7. Formulário do Google, elaboração, manutenção e abstração dos dados .....	127
8. Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes.....	135
9. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).....	139

## **Legislação**

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado. ....	155
2. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal .....	173
3. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais .....	176
4. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. ....	201
5. Normas Básicas sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Federal .....	231
6. Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto.....	241
7. Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto .....	251

---

<b>COESÃO LEXICAL</b>	Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical.	A minha <i>casa</i> é clara. Os <i>quartos</i> , a <i>sala</i> e a <i>cozinha</i> têm janelas grandes.
-----------------------	--	--

**Coerência**

Nesse caso, é importante conferir se a mensagem e a conexão de ideias fazem sentido, e seguem uma linha clara de raciocínio.

Existem alguns conceitos básicos que ajudam a garantir a coerência. Veja quais são os principais princípios para um texto coerente:

- **Princípio da não contradição:** não deve haver ideias contraditórias em diferentes partes do texto.
- **Princípio da não tautologia:** a ideia não deve estar redundante, ainda que seja expressa com palavras diferentes.
- **Princípio da relevância:** as ideias devem se relacionar entre si, não sendo fragmentadas nem sem propósito para a argumentação.
- **Princípio da continuidade temática:** é preciso que o assunto tenha um seguimento em relação ao assunto tratado.
- **Princípio da progressão semântica:** inserir informações novas, que sejam ordenadas de maneira adequada em relação à progressão de ideias.

Para atender a todos os princípios, alguns fatores são recomendáveis para garantir a coerência textual, como amplo **conhecimento de mundo**, isto é, a bagagem de informações que adquirimos ao longo da vida; **inferências** acerca do conhecimento de mundo do leitor; e **informatividade**, ou seja, conhecimentos ricos, interessantes e pouco previsíveis.

**NOÇÕES DE VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.**

É possível encontrar no Brasil diversas variações linguísticas, como na linguagem regional. Elas reúnem as variantes da língua que foram criadas pelos homens e são reinventadas a cada dia.

Delas surgem as variações que envolvem vários aspectos históricos, sociais, culturais, geográficos, entre outros.

Nenhuma língua é usada de maneira uniforme por todos os seus falantes em todos os lugares e em qualquer situação. Sabe-se que, numa mesma língua, há formas distintas para traduzir o mesmo significado dentro de um mesmo contexto.

As variações que distinguem uma variante de outra se manifestam em quatro planos distintos, a saber: fônico, morfológico, sintático e lexical.

**Variações Morfológicas**

Ocorrem nas formas constituintes da palavra. As diferenças entre as variantes não são tantas quanto as de natureza fônica, mas não são desprezíveis. Como exemplos, podemos citar:

- uso de substantivos masculinos como femininos ou vice-versa: *duzentas* gramas de presunto (*duzentos*), *a* champanha (o *champanha*), tive *muita dó dela* (**muito dó**), *mistura do cal* (da cal).
- a omissão do “s” como marca de plural de substantivos e adjetivos (típicos do falar paulistano): *os amigo e as amiga*, *os livro indicado*, *as noite fria*, *os caso mais comum*.
- o enfraquecimento do uso do modo subjuntivo: Espero que o Brasil *reflete* (*reflita*) sobre o que aconteceu nas últimas eleições; Se eu *estava* (*estivesse*) lá, não deixava acontecer; Não é possível que ele *esforçou* (*tenha se esforçado*) mais que eu.
- o uso do prefixo *hiper-* em vez do sufixo *-íssimo* para criar o superlativo de adjetivos, recurso muito característico da linguagem jovem urbana: um cara *hiper-humano* (em vez de *humaníssimo*), uma prova *hiperdifícil* (em vez de *difícilima*), um carro *hiperpossante* (em vez de *possantíssimo*).
- a conjugação de verbos irregulares pelo modelo dos regulares: ele *entreviu* (*interveio*), se ele *manter* (*mantiver*), se ele *ver* (*vir*) o recado, quando ele *repor* (*repuser*).
- a conjugação de verbos regulares pelo modelo de irregulares: *vareia* (*varia*), *negoceia* (*negocia*).

**Variações Fônicas**

Ocorrem no modo de pronunciar os sons constituintes da palavra. Entre esses casos, podemos citar:

- a redução de proparoxítonas a paroxítonas: *Petrópolis* (*Petrópolis*), *fórfi* (*fósforo*), *porva* (*pólvora*), todas elas formas típicas de pessoas de baixa condição social.
- A pronúncia do “l” final de sílaba como “u” (na maioria das regiões do Brasil) ou como “i” (em certas regiões do Rio Grande do Sul e Santa Catarina) ou ainda como “r” (na linguagem caipira): *quintau*, *quintar*, *quintal*; *pastéu*, *paster*, *pastel*; *faróu*, *farór*, *farol*.
- deslocamento do “r” no interior da sílaba: *largato*, *preguntar*, *estrupe*, *cardeneta*, típicos de pessoas de baixa condição social.
- a queda do “r” final dos verbos, muito comum na linguagem oral no português: *falá*, *vendê*, *curti* (em vez de *curtir*), *compô*.
- o acréscimo de vogal no início de certas palavras: eu me *alembro*, o pássaro *avoa*, formas comuns na linguagem clássica, hoje frequentes na fala caipira.
- a queda de sons no início de palavras: *ocê*, *cê*, *ta*, *tava*, *marelo* (*amarelo*), *margoso* (*amargoso*), características na linguagem oral coloquial.

**Variações Sintáticas**

Correlação entre as palavras da frase. No domínio da sintaxe, como no da morfologia, não são tantas as diferenças entre uma variante e outra. Como exemplo, podemos citar:

– a substituição do pronome relativo “cujo” pelo pronome “que” no início da frase mais a combinação da preposição “de” com o pronome “ele” (=dele): É um amigo *que* eu já conhecia a família dele (em vez de *cuja família eu já conhecia*).

– a mistura de tratamento entre *tu* e *você*, sobretudo quando se trata de verbos no imperativo: *Entra*, que eu quero falar *com você* (em vez de *contigo*); *Fala* baixo que a sua (em vez de *tua*) voz me irrita.

– ausência de concordância do verbo com o sujeito: *Eles che-gou* tarde (em grupos de baixa extração social); *Faltou* naquela se-mana muitos alunos; *Comentou-se* os episódios.

– o uso de pronomes do caso reto com outra função que não a de sujeito: *encontrei ele* (em vez de *encontrei-o*) na rua; não irão sem *você e eu* (em vez de *mim*); nada houve entre *tu* (em vez de *ti*) e ele.

– o uso do pronome *lhe* como objeto direto: não *lhe* (em vez de “o”) convidei; eu *lhe* (em vez de “o”) vi ontem.

– a ausência da preposição adequada antes do pronome relati-vo em função de complemento verbal: são pessoas *que* (em vez de: *de que*) eu gosto muito; este é o melhor filme *que* (em vez de *a que*) eu assisti; você é a pessoa *que* (em vez de *em que*) eu mais confio.

**Variações Léxicas**

Conjunto de palavras de uma língua. As variantes do plano do léxico, como as do plano fônico, são muito numerosas e caracteri-zam com nitidez uma variante em confronto com outra. São exem-plos possíveis de citar:

– as diferenças lexicais entre Brasil e Portugal são tantas e, às vezes, tão surpreendentes, que têm sido objeto de piada de lado a lado do Oceano. Em Portugal chamam de *cueca* aquilo que no Brasil chamamos de *calcinha*; o que chamamos de *fila* no Brasil, em Por-tugal chamam de *bicha*; *café da manhã* em Portugal se diz *pequeno almoço*; *camisola* em Portugal traduz o mesmo que chamamos de *suéter, malha, camiseta*.

– a escolha do adjetivo *maior* em vez do advérbio *muito* para formar o grau superlativo dos adjetivos, características da lingua-gem jovem de alguns centros urbanos: *maior* legal; *maior* difícil; Esse amigo é um carinha *maior* esforçado.

**Designações das Variantes Lexicais:**

– **Arcaísmo:** palavras que já caíram de uso. Por exemplo, um *bobalhão* era chamado de *coió* ou *bocó*; em vez de *refrigerante* usa-va-se *gasosa*; algo muito bom, de qualidade excelente, era *supimpa*.

– **Neologismo:** contrário do arcaísmo. São palavras recém-cria-das, muitas das quais mal ou nem entraram para os dicionários. A na computação tem vários exemplos, como *escanear, deletar, printar*.

– **Estrangeirismo:** emprego de palavras emprestadas de outra língua, que ainda não foram aportuguesadas, preservando a forma de origem. Nesse caso, há muitas expressões latinas, sobretudo da linguagem jurídica, tais como: *habeas-corpus* (literalmente, “tenhas o corpo” ou, mais livremente, “estejas em liberdade”), *ipso facto* (“pelo próprio fato de”, “por isso mesmo”).

As palavras de origem inglesas são várias: *feeling* (“sensibilidade”, capacidade de percepção), *briefing* (conjunto de informações básicas).

– **Jargão:** vocabulário típico de um campo profissional como **a medicina, a engenharia, a publicidade, o jornalismo**. *Furo* é no-tícia dada em primeira mão. Quando o furo se revela falso, foi uma *barriga*.

– **Gíria:** vocabulário especial de um grupo que não deseja ser entendido por outros grupos ou que pretende marcar sua identida-de por meio da linguagem. Por exemplo, *levar um lero* (conversar).

– **Preciosismo:** é um léxico excessivamente erudito, muito raro: *procrastinar* (em vez de *adiar*); *cinesíforo* (em vez de *motorista*).

– **Vulgarismo:** o contrário do preciosismo, por exemplo, de *saco cheio* (em vez de *aborrecido*), *se ferrou* (em vez de *se deu mal, arruinou-se*).

**Tipos de Variação**

As variações mais importantes, são as seguintes:

– **Sociocultural:** Esse tipo de variação pode ser percebido com certa facilidade.

– **Geográfica:** é, no Brasil, bastante grande. Ao conjunto das características da pronúncia de uma determinada região dá-se o nome de sotaque: sotaque mineiro, sotaque nordestino, sotaque gaúcho etc.

– **De Situação:** são provocadas pelas alterações das circuns-tâncias em que se desenrola o ato de comunicação. Um modo de falar compatível com determinada situação é incompatível com outra

– **Histórica:** as línguas se alteram com o passar do tempo e com o uso. Muda a forma de falar, mudam as palavras, a grafia e o senti-do delas. Essas alterações recebem o nome de *variações históricas*.

**ESTUDO DAS MODALIDADES ORAL E ESCRITA DA LÍNGUA**

É a capacidade que possuímos de expressar nossos pensamentos, ideias, opiniões e sentimentos. A linguagem está re-lacionada a fenômenos comunicativos; onde há comunicação, há linguagem.

Podemos usar inúmeros tipos de linguagens para estabelecermos atos de comunicação, tais como: sinais, símbolos, sons, gestos e regras com sinais convencionais (linguagem escrita e linguagem mímica, por exemplo).

Num sentido mais genérico, a linguagem pode ser classificada como qualquer sistema de sinais que se valem os indivíduos para comunicar-se. Podendo ser dividida em:

**Linguagem Verbal (falada):** aquela que faz uso das pala-vras **para comunicar algo**.

**Linguagem Não Verbal (escrita):** aquela que utiliza outros mé-todos de comunicação, que não são as palavras. Dentre elas estão a linguagem de sinais, as placas e sinais de trânsito, a linguagem corporal, uma figura, a expressão facial, um gesto, etc.

**Língua**

É um instrumento de comunicação, sendo composta por regras gramaticais que possibilitam que determinado grupo de falantes consiga produzir enunciados que lhes permitam comunicar-se e compreender-se. Como por exemplo, os falantes da língua portu-guesa.

– **Passivo:** envolve ouvir as trocas de comunicações ou gravar de forma passiva as atividades do computador. Por si só, o ataque passivo não é prejudicial, mas a informação coletada durante a sessão pode ser extremamente prejudicial quando utilizada (adulteração, fraude, reprodução, bloqueio).

– **Ativos:** neste momento, faz-se a utilização dos dados coletados no ataque passivo para, por exemplo, derrubar um sistema, infectar o sistema com malwares, realizar novos ataques a partir da máquina-alvo ou até mesmo destruir o equipamento (Ex.: interceptação, monitoramento, análise de pacotes).

### Política de Segurança da Informação

Este documento irá auxiliar no gerenciamento da segurança da organização através de regras de alto nível que representam os princípios básicos que a entidade resolveu adotar de acordo com a visão estratégica da mesma, assim como normas (no nível tático) e procedimentos (nível operacional). Seu objetivo será manter a segurança da informação. Todos os detalhes definidos nelas serão para informar sobre o que pode e o que é proibido, incluindo:

- **Política de senhas:** define as regras sobre o uso de senhas nos recursos computacionais, como tamanho mínimo e máximo, regra de formação e periodicidade de troca.

- **Política de backup:** define as regras sobre a realização de cópias de segurança, como tipo de mídia utilizada, período de retenção e frequência de execução.

- **Política de privacidade:** define como são tratadas as informações pessoais, sejam elas de clientes, usuários ou funcionários.

- **Política de confidencialidade:** define como são tratadas as informações institucionais, ou seja, se elas podem ser repassadas a terceiros.

### Mecanismos de segurança

Um mecanismo de segurança da informação é uma ação, técnica, método ou ferramenta estabelecida com o objetivo de preservar o conteúdo sigiloso e crítico para uma empresa.

Ele pode ser aplicado de duas formas:

– **Controle físico:** é a tradicional fechadura, tranca, porta e qualquer outro meio que impeça o contato ou acesso direto à informação ou infraestrutura que dá suporte a ela

– **Controle lógico:** nesse caso, estamos falando de barreiras eletrônicas, nos mais variados formatos existentes, desde um anti-vírus, firewall ou filtro anti-spam, o que é de grande valia para evitar infecções por e-mail ou ao navegar na internet, passa por métodos de encriptação, que transformam as informações em códigos que terceiros sem autorização não conseguem decifrar e, há ainda, a certificação e assinatura digital, sobre as quais falamos rapidamente no exemplo antes apresentado da emissão da nota fiscal eletrônica.

Todos são tipos de mecanismos de segurança, escolhidos por profissional habilitado conforme o plano de segurança da informação da empresa e de acordo com a natureza do conteúdo sigiloso.

### Criptografia

É uma maneira de codificar uma informação para que somente o emissor e receptor da informação possa decifrá-la através de uma chave que é usada tanto para criptografar e descriptografar a informação<sup>19</sup>.

Tem duas maneiras de criptografar informações:

<sup>19</sup> <https://centraldefavoritos.com.br/2016/11/19/conceitos-de-protecao-e-seguranca-da-informacao-parte-2/>

- **Criptografia simétrica (chave secreta):** utiliza-se uma chave secreta, que pode ser um número, uma palavra ou apenas uma sequência de letras aleatórias, é aplicada ao texto de uma mensagem para alterar o conteúdo de uma determinada maneira. Tanto o emissor quanto o receptor da mensagem devem saber qual é a chave secreta para poder ler a mensagem.

- **Criptografia assimétrica (chave pública):** tem duas chaves relacionadas. Uma chave pública é disponibilizada para qualquer pessoa que queira enviar uma mensagem. Uma segunda chave privada é mantida em segredo, para que somente você saiba.

Qualquer mensagem que foi usada a chave pública só poderá ser descriptografada pela chave privada.

Se a mensagem foi criptografada com a chave privada, ela só poderá ser descriptografada pela chave pública correspondente.

A criptografia assimétrica é mais lenta o processamento para criptografar e descriptografar o conteúdo da mensagem.

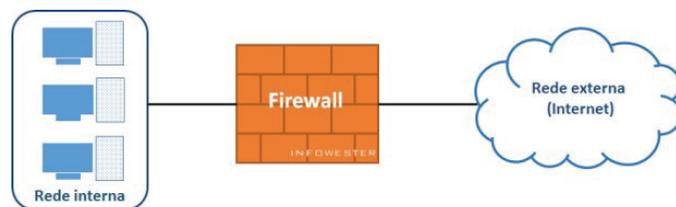
Um exemplo de criptografia assimétrica é a assinatura digital.

- **Assinatura Digital:** é muito usado com chaves públicas e permitem ao destinatário verificar a autenticidade e a integridade da informação recebida. Além disso, uma assinatura digital não permite o repúdio, isto é, o emitente não pode alegar que não realizou a ação. A chave é integrada ao documento, com isso se houver alguma alteração de informação invalida o documento.

- **Sistemas biométricos:** utilizam características físicas da pessoa como os olhos, retina, dedos, digitais, palma da mão ou voz.

### Firewall

Firewall ou “parede de fogo” é uma solução de segurança baseada em hardware ou software (mais comum) que, a partir de um conjunto de regras ou instruções, analisa o tráfego de rede para determinar quais operações de transmissão ou recepção de dados podem ser executadas. O firewall se enquadra em uma espécie de barreira de defesa. A sua missão, por assim dizer, consiste basicamente em bloquear tráfego de dados indesejado e liberar acessos bem-vindos.



Representação de um firewall.

Fonte: <https://helpdigitalti.com.br/o-que-e-firewall-conceito-tipos-e-arquiteturas/#::~:~:text=Firewall%20%C3%A9%20uma%20solu%C3%A7%C3%A3o%20de,de%20dados%20podem%20ser%20executadas.>

### Formas de segurança e proteção

– Controles de acesso através de senhas para quem acessa, com autenticação, ou seja, é a comprovação de que uma pessoa que está acessando o sistema é quem ela diz ser<sup>20</sup>.

– Se for empresa e os dados a serem protegidos são extremamente importantes, pode-se colocar uma identificação biométrica como os olhos ou digital.

<sup>20</sup> <https://centraldefavoritos.com.br/2016/11/19/conceitos-de-protecao-e-seguranca-da-informacao-parte-3/>

- Evitar colocar senhas com dados conhecidos como data de nascimento ou placa do seu carro.
- As senhas ideais devem conter letras minúsculas e maiúsculas, números e caracteres especiais como @ # \$ % & \*.
- Instalação de antivírus com atualizações constantes.
- Todos os softwares do computador devem sempre estar atualizados, principalmente os softwares de segurança e sistema operacional. No Windows, a opção recomendada é instalar atualizações automaticamente.
- Dentre as opções disponíveis de configuração qual opção é a recomendada.
- Sempre estar com o firewall ativo.
- Anti-spam instalados.
- Manter um backup para caso de pane ou ataque.
- Evite sites duvidosos.
- Não abrir e-mails de desconhecidos e principalmente se tiver anexos (link).
- Evite ofertas tentadoras por e-mail ou em publicidades.
- Tenha cuidado quando solicitado dados pessoais. Caso seja necessário, fornecer somente em sites seguros.
- Cuidado com informações em redes sociais.
- Instalar um anti-spyware.
- Para se manter bem protegido, além dos procedimentos anteriores, deve-se ter um antivírus instalado e sempre atualizado.

#### **Códigos maliciosos (Malware)**

Códigos maliciosos (malware) são programas especificamente desenvolvidos para executar ações danosas e atividades maliciosas em um computador<sup>21</sup>. Algumas das diversas formas como os códigos maliciosos podem infectar ou comprometer um computador são:

- Pela exploração de vulnerabilidades existentes nos programas instalados;
- Pela autoexecução de mídias removíveis infectadas, como pen-drives;
- Pelo acesso a páginas Web maliciosas, utilizando navegadores vulneráveis;
- Pela ação direta de atacantes que, após invadirem o computador, incluem arquivos contendo códigos maliciosos;
- Pela execução de arquivos previamente infectados, obtidos em anexos de mensagens eletrônicas, via mídias removíveis, em páginas Web ou diretamente de outros computadores (através do compartilhamento de recursos).

Uma vez instalados, os códigos maliciosos passam a ter acesso aos dados armazenados no computador e podem executar ações em nome dos usuários, de acordo com as permissões de cada usuário.

Os principais motivos que levam um atacante a desenvolver e a propagar códigos maliciosos são a obtenção de vantagens financeiras, a coleta de informações confidenciais, o desejo de autopromoção e o vandalismo. Além disto, os códigos maliciosos são muitas vezes usados como intermediários e possibilitam a prática de golpes, a realização de ataques e a disseminação de spam (mais detalhes nos Capítulos Golpes na Internet, Ataques na Internet e Spam, respectivamente).

A seguir, serão apresentados os principais tipos de códigos maliciosos existentes.

<sup>21</sup> <https://cartilha.cert.br/malware/>

#### **Vírus**

Vírus é um programa ou parte de um programa de computador, normalmente malicioso, que se propaga inserindo cópias de si mesmo e se tornando parte de outros programas e arquivos.

Para que possa se tornar ativo e dar continuidade ao processo de infecção, o vírus depende da execução do programa ou arquivo hospedeiro, ou seja, para que o seu computador seja infectado é preciso que um programa já infectado seja executado.

O principal meio de propagação de vírus costumava ser os disquetes. Com o tempo, porém, estas mídias caíram em desuso e começaram a surgir novas maneiras, como o envio de e-mail. Atualmente, as mídias removíveis tornaram-se novamente o principal meio de propagação, não mais por disquetes, mas, principalmente, pelo uso de pen-drives.

Há diferentes tipos de vírus. Alguns procuram permanecer ocultos, infectando arquivos do disco e executando uma série de atividades sem o conhecimento do usuário. Há outros que permanecem inativos durante certos períodos, entrando em atividade apenas em datas específicas. Alguns dos tipos de vírus mais comuns são:

- Vírus propagado por e-mail: recebido como um arquivo anexo a um e-mail cujo conteúdo tenta induzir o usuário a clicar sobre este arquivo, fazendo com que seja executado.
- Vírus de script: escrito em linguagem de script, como VBScript e JavaScript, e recebido ao acessar uma página Web ou por e-mail, como um arquivo anexo ou como parte do próprio e-mail escrito em formato HTML.

– Vírus de macro: tipo específico de vírus de script, escrito em linguagem de macro, que tenta infectar arquivos manipulados por aplicativos que utilizam esta linguagem como, por exemplo, os que compõem o Microsoft Office (Excel, Word e PowerPoint, entre outros).

– Vírus de telefone celular: vírus que se propaga de celular para celular por meio da tecnologia bluetooth ou de mensagens MMS (Multimedia Message Service). A infecção ocorre quando um usuário permite o recebimento de um arquivo infectado e o executa.

#### **Worm**

Worm é um programa capaz de se propagar automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador.

Diferente do vírus, o worm não se propaga por meio da inclusão de cópias de si mesmo em outros programas ou arquivos, mas sim pela execução direta de suas cópias ou pela exploração automática de vulnerabilidades existentes em programas instalados em computadores.

Worms são notadamente responsáveis por consumir muitos recursos, devido à grande quantidade de cópias de si mesmo que costumam propagar e, como consequência, podem afetar o desempenho de redes e a utilização de computadores.

#### **Bot e botnet**

Bot é um programa que dispõe de mecanismos de comunicação com o invasor que permitem que ele seja controlado remotamente. Possui processo de infecção e propagação similar ao do worm, ou seja, é capaz de se propagar automaticamente, explorando vulnerabilidades existentes em programas instalados em computadores.

A comunicação entre o invasor e o computador infectado pelo bot pode ocorrer via canais de IRC, servidores Web e redes do tipo P2P, entre outros meios. Ao se comunicar, o invasor pode enviar instruções para que ações maliciosas sejam executadas, como desferir ataques, furtar dados do computador infectado e enviar spam.

V - coordenar as atividades dos órgãos responsáveis pela execução da política de atuação.

Art. 64 Os órgãos complementares destinam-se a cumprir objetivos especiais de natureza científica, técnica, cultural, recreativa e de assistência à comunidade universitária. São órgãos complementares:

I - o órgão responsável pelo gerenciamento técnico e administrativo das bibliotecas da Universidade;

II - o órgão responsável pela implantação, gerenciamento e execução das políticas de tecnologia da informação da Universidade;

III - a secretaria de órgãos colegiados da Universidade;

IV - o órgão responsável pela avaliação institucional;

V - o órgão responsável pela implantação, gerenciamento e execução das políticas de comunicação social da Universidade;

VI - o órgão responsável pela ouvidoria de acesso à informação.

Parágrafo único. Órgãos além dos descritos nos incisos I a VI deste artigo poderão ser criados de acordo com o regimento da Reitoria.

Art. 65 As assessorias especializadas têm a finalidade de cumprir objetivos especiais de assessoria ao reitor e à Universidade em geral.

Parágrafo único. Elas poderão ser criadas conforme atos administrativos da Reitoria por iniciativa do próprio Reitor ou por solicitação de outros setores da Universidade.

Art. 66 Prefeituras de campi são os órgãos responsáveis pela superintendência, planejamento, coordenação e fiscalização das atividades de ampliação, conservação, recuperação e manutenção das instalações físicas existentes, bem como pela coordenação de limpeza e paisagismo nos campi da Universidade.

Parágrafo único. A estrutura técnica e funcional necessária aos trabalhos das prefeituras dos campi

será partilhada e distribuída segundo as necessidades de cada campus.

Art. 67 As assessorias especializadas poderão ser criadas, modificadas ou extintas, a critério do

Reitor.

Art. 68 Os órgãos que compõem a Reitoria poderão ser criados, modificados ou extintos por iniciativa da Reitoria, com aprovação do CUNI.

Art. 69 A estrutura e as atribuições da Reitoria serão definidas no regimento interno.

## CAPÍTULO II DOS CONSELHOS SUPERIORES

Art. 70 Os conselhos superiores são órgãos consultivos, normativos e deliberativos, nas áreas específicas de suas respectivas competências.

Parágrafo único. Os conselhos superiores incumbem-se da articulação e da unidade de sentido da atividade finalística da Universidade, sendo definidos como:

I - Conselho Superior de Graduação;

II - Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação;

III - Conselho Superior de Extensão e Cultura.

Art. 71 Os conselhos superiores deverão realizar pelo menos uma reunião plenária por trimestre, com o objetivo de articular ações específicas visando à unidade de sentido das atividades finalísticas da Universidade.

## SEÇÃO I CONSELHO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Art. 72 São competências do Conselho Superior de Graduação:

I - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a ao CUNI;

II - propor a política universitária na área de ensino de graduação;

III - propor as diretrizes de ensino e as normas acadêmicas de graduação;

IV - propor as normas de funcionamento para os núcleos docentes estruturantes dos cursos de graduação, nos termos da legislação vigente;

V - propor um calendário para o ensino de graduação, em consonância com os demais conselhos superiores, a ser aprovado pelo CUNI;

VI - analisar, em consonância com os demais conselhos superiores, os limites de carga-horária docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VII - propor normas em consonância com os demais conselhos superiores, acompanhar e avaliar a mobilidade docente e discente;

VIII - analisar e emitir parecer sobre a criação ou a extinção de cursos de graduação;

IX - avaliar e aprovar reformas e alterações curriculares dos cursos de graduação propostas pelos colegiados de cursos de graduação;

X - decidir sobre recursos que lhe forem submetidos em matéria de sua competência;

XI - homologar a revalidação de títulos de graduação;

XII - homologar os acordos internacionais de duplo diploma, cotutela e afins para a graduação;

XIII - interpretar a legislação acerca do ensino de graduação em sua aplicação a casos concretos quando solicitada por órgão competente da Universidade, ressalvada a competência da procuradoria federal junto à UFOP;

XIV - exercer outras competências relativas ao ensino de graduação, por delegação do CUNI.

XV - analisar as propostas sobre o número de vagas para cada curso de graduação e dar parecer sobre o edital dos processos de seleção para o ingresso nos referidos cursos;

XVI - propor requisitos mínimos para o funcionamento de cada curso de graduação;

XVII - analisar e dar parecer sobre os regimentos e as normas a serem aprovados pelo CUNI, nos assuntos de sua competência;

XVIII - dar parecer sobre o projeto de avaliação institucional proposto pela Comissão Própria de Avaliação, na sua área de competência, e acompanhar os processos de avaliação das atividades de ensino, bem como os processos de reconhecimento dos cursos de graduação da Universidade;

XIX - assessorar a Reitoria em matéria de graduação;

XX - propor, em consonância com os demais conselhos superiores, as políticas de ingresso, o regime de trabalho, a avaliação para progressão funcional e a qualificação dos docentes.

XXI - resolver os casos omissos, na sua área de competência.

## SEÇÃO II CONSELHO SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 73 São competências do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação:

- I - elaborar a proposta do seu Regimento Interno, submetendo-a ao CUNI;
- II - propor a política universitária nas áreas da pesquisa e do ensino de pós-graduação;
- III - propor as diretrizes e as normas acadêmicas da pesquisa e do ensino de pós-graduação;
- IV - propor, em consonância aos demais conselhos superiores, um calendário para a pesquisa e o ensino de pós-graduação, a ser aprovado pelo CUNI;
- V - analisar, em consonância com os demais conselhos superiores, os limites de carga-horária docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI - propor normas em consonância com os demais conselhos superiores, acompanhar e avaliar a mobilidade docente e discente;
- VII - analisar e emitir parecer sobre a criação ou a extinção de programas e cursos de pós-graduação;
- VIII - avaliar e aprovar reformas e alterações curriculares dos cursos de pós-graduação propostas pelos colegiados de programas e cursos de pós-graduação;
- IX - avaliar e aprovar as políticas de pesquisa da Universidade;
- X - decidir sobre recursos que lhe forem submetidos, em matéria de sua competência;
- XI - homologar o reconhecimento de títulos de pós-graduação;
- XII - homologar os acordos internacionais de duplo diploma, cotutela e afins para a pós-graduação;
- XIII - interpretar a legislação acerca da pesquisa e do ensino de pós-graduação em sua aplicação a casos concretos, quando solicitado por órgão competente da Universidade, ressalvada a competência da procuradoria federal junto à UFOP;
- XIV - exercer outras competências relativas à pesquisa e ao ensino de pós-graduação, por delegação do CUNI;
- XV - analisar as propostas sobre o número de vagas para cada curso de pós-graduação e dar parecer sobre o edital dos processos de seleção para o ingresso nos cursos;
- XVI - propor requisitos mínimos para o funcionamento de cada programa e curso de pós-graduação;
- XVII - propor requisitos mínimos para o funcionamento dos núcleos e programas de pesquisa;
- XVIII - analisar e dar parecer sobre os regimentos e as normas a serem aprovados pelo CUNI, nos assuntos de sua competência;
- XIX - dar parecer sobre o projeto de avaliação institucional proposto pela Comissão Própria de Avaliação, na sua área de competência, e acompanhar os processos de avaliação das atividades de ensino de pós-graduação e de pesquisa, bem como os processos de reconhecimento dos cursos de pós-graduação da Universidade;
- XX - assessorar a Reitoria em matérias de pesquisa e de pós-graduação;
- XXI - propor, em consonância com os demais conselhos superiores, as políticas de ingresso, o regime de trabalho, a avaliação para progressão funcional e a qualificação dos docentes;
- XXII - resolver os casos omissos, na sua área de competência.

**SEÇÃO III  
CONSELHO SUPERIOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Art. 74 São competências do Conselho Superior de Extensão e Cultura:

- I - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a ao CUNI;
- II - propor a política universitária nas áreas de extensão e cultura;
- III - propor as diretrizes e as normas nas áreas de extensão e cultura;
- IV - propor, em consonância com os demais conselhos superiores, um calendário para as áreas de extensão e cultura, a ser aprovado pelo CUNI;
- V - analisar, em consonância com os demais Conselhos Superiores, os limites de carga-horária docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI - propor normas em consonância com os demais conselhos superiores, acompanhar e avaliar a mobilidade docente e discente;
- VII - analisar e emitir parecer sobre a criação ou a extinção de programas, projetos e cursos nas áreas de extensão e cultura;
- VIII - avaliar e aprovar as políticas de extensão e cultura da Universidade;
- IX - decidir sobre recursos que lhe forem submetidos, em matéria de sua competência;
- X - homologar os acordos internacionais nas áreas de extensão e cultura;
- XI - interpretar a legislação das áreas de extensão e cultura, em sua aplicação a casos concretos, quando solicitado por órgão competente da Universidade, ressalvada a competência da procuradoria federal junto à UFOP;
- XII - exercer outras competências relativas a extensão e cultura, por delegação do CUNI;
- XIII - propor requisitos mínimos para o funcionamento de cada programa, projeto e curso nas áreas de extensão e cultura;
- XIV - propor requisitos mínimos para o funcionamento dos núcleos e programas de extensão e cultura;
- XV - analisar e dar parecer sobre os regimentos e as normas a serem aprovados pelo CUNI, nos assuntos de sua competência;
- XVI - dar parecer sobre o projeto de avaliação institucional proposto pela Comissão Própria de Avaliação, na sua área de competência, e acompanhar os processos de avaliação das atividades nas áreas de extensão e cultura;
- XVII - assessorar a Reitoria em matérias de extensão e cultura;
- XVIII - propor, em consonância com os demais Conselhos Superiores, as políticas de ingresso, o regime de trabalho, a avaliação para progressão funcional e a qualificação dos docentes.
- XIX - resolver os casos omissos, na sua área de competência.

**CAPÍTULO III  
DAS UNIDADES ACADÊMICAS**

Art. 75 As unidades acadêmicas são compostas por:

- I - conselho de unidade acadêmica;
- II - diretoria e vice-diretoria;
- III - cursos de graduação e pós-graduação;
- IV - colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação;
- V - departamentos ou organizações de nível hierárquico equivalente;
- VI - núcleos e órgãos complementares.

Parágrafo único. Os núcleos e órgãos complementares deverão ser criados, extintos ou modificados pelo conselho de unidade acadêmica.